

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família para debater facilidades para a comercialização de motocicletas, motonetas e ciclomotores adaptados a pessoa com necessidades especiais.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública para debater estratégias para a comercialização de motocicletas, motonetas e ciclomotores adaptados a pessoas com necessidades especiais. Requeiro, na oportunidade, sejam convidados representantes de:

- Empresa fabricante do triciclo adaptado BIGA;
- Banco do Brasil;
- Ministério da Fazenda; e
- Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A aprovação da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que concedeu isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para a compra de automóveis de passageiros por motorista com deficiência física, representou uma importante vitória na longa luta pelo direito à mobilidade dessa parcela da população.

Em que pesem os avanços produzidos pela Lei 8989/95, esse diploma falha ao limitar a isenção do IPI exclusivamente à compra de automóvel de passageiro, não contemplando outras modalidades de transporte individual urbano para uso por pessoa com deficiência, a exemplo das motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Motocicletas, motonetas e ciclomotores encontram-se excluídos, também, da linha de crédito que o Banco do Brasil oferece especificamente para pessoas com deficiência ou necessidade especial. O “BB Crédito Acessibilidade” contempla o financiamento de item de “adaptação de veículo”, exclusivamente para “acessórios e adaptações que possibilitam uma pessoa com deficiência física dirigir um automóvel”, mas não uma motocicleta ou similar.

Com o objetivo de debater o tema do acesso das pessoas com deficiência física a novos meios de transporte individual que não apenas o automóvel de passeio, apresentamos o presente Requerimento de Audiência Pública, convidando este Colegiado a encontrar as mais adequadas opções à melhoria da mobilidade desse grupo populacional.

Sala das Comissões, de de 2015.

Deputado **MÁRIO HERINGER**
(PDT/MG)